



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

# **Uso de Agrotóxicos na agricultura e seus efeitos sobre os trabalhadores rurais e consumidores de produtos Agropecuários**

**Rosylane N. das Mercês Rocha**

Médica do Trabalho

Conselheira Efetiva do CFM

Distrito Federal

# AGROTÓXICOS



São produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas e de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, desseccantes, estimuladores e inibidores de crescimento (Lei Federal nº 7.802/1989 e Decreto nº 4.074/2002).

# Brasil e o Mundo



- ❖ O Brasil é o maior consumidor de Agrotóxicos do mundo, respondendo na América Latina por 86% dos produtos;
- ❖ O consumo mundial cresceu 93% em 10 anos, no Brasil, 190% (ABRASCO, 2012);
- ❖ **3 milhões de pessoas sofrem de intoxicações agudas** por agrotóxicos, gerando cerca de **220 mil mortes ao ano.** (WHO,1990);
- ❖ Organização Internacional do Trabalho estima que agrotóxicos causem anualmente cerca de **70.000 intoxicações agudas e crônicas fatais entre os trabalhadores rurais** e um número muito maior de intoxicações não fatais.

# Brasil e o Mundo



- ❖ Em 2006 foram comercializados, no Brasil, 480 mil toneladas e em 2012, 827 mil toneladas de agrotóxicos;
- ❖ A Portaria N.º 777, do Ministério da Saúde, publicada em 28 de abril de 2004, entre outros pontos, define as intoxicações exógenas, entre elas, aquelas causadas por agrotóxicos, como de **notificação compulsória**;
- ❖ É a 2ª causa de intoxicação exógena.

# Estudo

- **1995-2007:** 13.982 casos. A maioria homens, faixa etária 15 – 49 anos, tiveram atendimento hospitalar. Via de exposição: Digestiva;
- 42% (H) Acidente de Trabalho (72%, durante a pulverização) e 48% (M) tentativa de suicídio;
- **2006-2010:** 23.430 casos. 53% homens, faixa etária 20-49 anos. 46% (H) e 69% (M) tentativa de suicídio:
- Aumento do uso na área urbana, desvio de uso de produto agrícola, venda ilegal.

# ANVISA



## Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos em alimentos – PARA

- ❖ Em 2011 36% das amostras com resultados insatisfatórios
- ❖ Em 2012 29% das amostras com resultados insatisfatórios
- ❖ Há 2 tipos de irregularidades: resíduos acima do limite permitido e agrotóxicos não autorizados.

# INTOXICAÇÕES



❖ **INTOXICAÇÃO AGUDA LEVE.** Quadro clínico caracterizado por cefaléia, irritação cutâneo-mucosa, dermatite de contato irritativa ou por hipersensibilização, náusea e discreta tontura.

❖ **INTOXICAÇÃO AGUDA MODERADA.** Quadro clínico caracterizado por cefaléia intensa, náusea, vômitos, cólicas abdominais, tontura mais intensa, fraqueza generalizada, parestesia, dispnéia, salivação e sudorese aumentadas.

# INTOXICAÇÕES



❖ **INTOXICAÇÃO AGUDA GRAVE.** Quadro clínico grave, caracterizado por miose, hipotensão, arritmias cardíacas, insuficiência respiratória, edema agudo de pulmão, pneumonite química, convulsões, alterações da consciência, choque, coma, podendo evoluir para óbito.

❖ **INTOXICAÇÃO CRÔNICA.** Manifesta-se através de inúmeras patologias, que atingem vários órgãos e sistemas, com destaque para os problemas imunológicos, hematológicos, hepáticos, neurológicos, malformações congênitas e tumores.



# EXAMES



Hemograma completo, com contagem de reticulócitos.

- Bioquímicos: proteínas totais e frações; eletroforese das globulinas; bilirrubinas totais e frações; fosfatase alcalina; TGO; TGP; GAMAGT; uréia, creatinina, TSH, T3; T4; glicemia de jejum.
- Exame de urina rotina.
- Dosagem de acetilcolinesterase plasmática quando da suspeita de intoxicação aguda por organofosforados ou carbamatos.
- Dosagem de acetilcolinesterase verdadeira quando da suspeita de intoxicação crônica por organofosforados ou carbamatos.
- Radiografia de tórax.
- Outros: espermograma, tomografia computadorizada, eletrocardiograma etc. devem ser solicitados diante de suspeitas específicas.

# Atuação integrada dos diferentes níveis de complexidade de Atenção à Saúde nas exposições e intoxicações por agrotóxicos



Exposição/intoxicação	Atenção Básica	CEREST	CIAT	Urgência/Emergência hospitalar	Vigilância à Saúde
Exposição aos agrotóxicos	X	X			X
Intox. Aguda leve	X	X	X	X	X
Intox. Aguda moderada	X	X	X	X	X
Intox. Aguda grave	X	X	X	X	X
Intox. Crônica	X	X	X	X	X

# PREVENÇÃO



As ações de preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, devem ser planejadas e implementadas **com base na identificação dos riscos e custeadas pelo empregador rural ou equiparado.**

# PREVENÇÃO



- Promover **ações integradas de proteção e promoção a saúde**, prevenção e assistência numa perspectiva ampla de atenção integral à saúde das populações expostas a agrotóxicos;
- Harmonizar as **informações sobre exposição e intoxicação** por agrotóxico, disponíveis nos sistemas de informação oficiais;
- Implementar a **Vigilância e Atenção Integral de Populações Expostas a Agrotóxicos**, considerando todos os componentes de Vigilância em Saúde;
- Incluir o componente de **saúde mental para acompanhamento especializado** dos casos de tentativa de suicídio;

# PREVENÇÃO



- Fortalecer a atenção básica para diagnóstico, acompanhamento e monitoramento da população exposta a agrotóxicos;
- Promover maior atuação do Médico do Trabalho e demais profissionais de SST (**SESTR**) no campo;
- Maior fiscalização;
- Treinamento, fornecimento e cobrança do uso do **EPI**;
- Obediência à **NR 31** (Portaria MTE n.º 86, de 03 de março de 2005, alterada Portaria MTE n.º 1.896, de 09 de dezembro de 2013)

# SESTR – Serviço Especializado em Saúde do Trabalhador Rural



- a) **assessorar tecnicamente** os empregadores e trabalhadores;
- b) promover e desenvolver **atividades educativas em saúde e segurança** para todos os trabalhadores;
- c) **identificar e avaliar os riscos** para a segurança e saúde dos trabalhadores em todas as fases do processo de produção, com a participação dos envolvidos;
- d) **indicar medidas de eliminação, controle ou redução** dos riscos, priorizando a proteção coletiva;
- e) **monitorar periodicamente** a eficácia das medidas adotadas;
- f) **analisar as causas dos agravos** relacionados ao trabalho e indicar as medidas corretivas e preventivas pertinentes;



# SESTR – Serviço Especializado em Saúde do Trabalhador Rural

- g) participar dos processos de concepção e alterações dos postos de trabalho, escolha de equipamentos, tecnologias, métodos de produção e organização do trabalho, para **promover a adaptação do trabalho ao homem**;
- h) **intervir imediatamente nas condições de trabalho** que estejam associadas a graves e iminentes riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) **estar integrado com a CIPATR**, valendo-se, ao máximo, de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la nas suas necessidades e solicitações;
- j) **manter registros atualizados** referentes a avaliações das condições de trabalho, indicadores de saúde dos trabalhadores, acidentes e doenças do trabalho e ações desenvolvidas pelo SESTR.

# Do Acidente de Trabalho

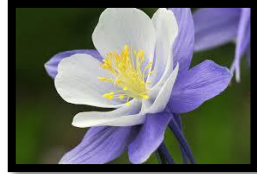


Quando constatada ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, por meio dos exames médicos (alteração do indicador biológico com significado clínico) CABERÁ AO EMPREGADOR RURAL:

- EMITIR CAT
- AFASTAR O TRABALHADOR
- ENCAMINHAR AO INSS (NEXO CAUSAL)



Obrigada!



- [rosylanerocha@yahoo.com.br](mailto:rosylanerocha@yahoo.com.br)
- [www.portalmedico.com.br](http://www.portalmedico.com.br)
- @Medicina\_CFM
- <https://pt-br.facebook.com/conselhofederaldemedicina>